



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2087, DE 15 DE JANEIRO DE 1993.

EXONERA MEMBROS DA DIRETORIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE POMPEIA (EMURB).

ÁLVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Pompéia,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Ficam exonerados os membros componentes da Diretoria da Empresa Municipal de Urbanização de Pompéia abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto nº 1871, de 31 de março de 1989:

- Diretor Técnico - Maria Eliane Toledo de Castro Maiolli Martins, RG. nº 8.429.579-SSP/SP.
- Conselho Fiscal - Dr. Osmar Braccialli, RG. nº 5.087.590-SSP/SP, Walter Augusto Soares, RG. nº 2.500.418-SSP/SP e Dr. Roberto Mauro Borges, RG. nº 3.570.999-SSP/SP.
- Suplente do Conselho Fiscal - Carlos Loncarovich, RG. nº 9.770.065-SSP/SP, Narciso Borrasca, RG. nº 8.067.164 e Virgilio Balle, RG. nº 3.181.528-SSP/SP.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 15 DE JANEIRO DE 1993.

~~ÁLVARO P. JANUÁRIO~~
~~PREFEITO MUNICIPAL~~

- Publicado na Divisão de Administração Municipal na data supra.

~~HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA~~
~~DIRETORA DE SECRETARIA~~